



Legislando para o futuro

**Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89  
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro  
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000  
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 407 /2024

Sancionado em: 12/11/24  
Publicado em: 12/11/24

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

Promulgada em: 12/11/24  
Publicada em: 12/11/24

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

Institui o mês “Fevereiro Roxo e Laranja”, dedicado a realização de ações voltadas a conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças: Alzheimer, fibromialgia, lúpus e leucemia, no âmbito do Município de Marcolândia, e dá outras providências”.

Art. 1º - Que seja instituído no Município de Marcolândia, o mês “Fevereiro Roxo e Laranja”. dedicado a realização de ações voltadas a conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças: Alzheimer, Fibromialgia, Lúpus e Leucemia, durante todos os dias do referido mês.

Art. 2º Que durante todo o mês, a Administração Pública Direta ou Indiretamente, sinalize panfletos, cartazes, em pontos turísticos simbólicos, espalhados pela cidade, poderão ser enfeitados com laços roxos e laranjas ou iluminados com as cores símbolo para incentivar a conscientização do diagnóstico precoce e tratamento das doenças supracitadas.

Art. 3º - O mês de “Fevereiro Roxo e Laranja” deverá constar no Calendário Oficial do nosso município, com a realização de palestras nas escolas, como também com as demais redes do Município, como CRAS, CREAS, secretaria de Agricultura, secretaria de Saúde, secretaria de Meio Ambiente, secretaria de Esporte, secretaria de Obras, secretaria de cultura entre outras não citadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

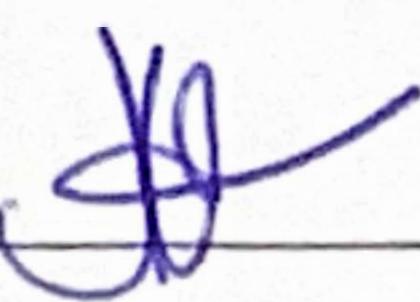


A Ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Marcolândia - PI aos

Em 26/02/2024

CRON

Presidente da Câmara

  
Maria Edilanja de Souza Nobre

Vereadora do PP



Aprovado em única discussão  
Por UNANIMIDADE  
Sala das sessões 26/02/2024

 SECRETÁRIO DA CÂMARA